CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº

EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA nº 27 /2022

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 104/2022

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar as seguintes emendas:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar as seguintes **EMENDAS** ao Projeto de Lei do Executivo nº 104/2022, a saber:

Adiciona à Lei do Executivo nº 104/2022, na área da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a implantação e manutenção de um programa de aceleração de jovens e de negócios liderados por jovens no Município, conforme quadro anexo, que faz parte desta emenda.

Justificativa

O objetivo da emenda é solucionar o problema da busca pelo pleno desenvolvimento dos jovens, através da implantação e manutenção de um programa de aceleração de jovens e de negócios liderados por jovens no Município.

Manhuaçu, 14 de dezembro de 2022

VEREADORA MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES
AUTORA DA EMENDA

QUADRO DE EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL - 2023 À 2026 E A LI RÇAMENTÁRIA 2023		
DESCRIÇÃO	**CLASIFICAÇÕES DIVERSAS**	**CÓDIGO**
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU	02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10 001
FUNÇÃO DE GOVERNO	ASSITÊNCIA SOCIAL	08
SUB-FUNÇÃO DE GOVERNO	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	331
PROGRAMA DE GOVERNO	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.017
PROJETO OU ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE TRABALHO E RENDA - NAT	4.079

AÇÕES	**PRODUTO**	**UNID. MEDIDA**	**META FÍSICA**	**META FINANCEIRA**	**FONTE DE RECURSOS**
1. Implação e manutençao de um programa de aceleração de jovens e de negócios liderados por jovens no Município.	capacitação	unit.	?	**2023** - R$ 12.600,00 **2024** - R$ 14.000,00 **2025** - R$ 15.500,00 **2026** - R$ 17.000,00	Reserva de Contingência
TOTAL:				**R$ 59.100,00**	

DIAGNÓSTICOS:
Importante medida para os jovens empreendedores, que tanta dificuldade têm na busca pelo sustento diário.

DIRETRIZES:

OBJETIVOS:
1. Cursos e oficinas práticas com duração mínima de 40 horas, abordando tema aos jovens empreendedores em relação aos primeiros passos no empreendeorismo com aplicação de no mínimo 02 (duas) oficinas práticas durante todo o curso;
1.1 Oferta de cursos e oficinas práticas aos jovens empreendedores que desejam iniciar os primeiros passos, tendo como proposta estimular e despertar o empreendedorismo entre jovens estudantes do município, transmitindo uma visão de mundo mais ampla para que seja possível identificar suas potencialidades e descobrir novas oportunidades em um mercado cada vez mais diferenciado e assumindo o papel de empreendedor em diversos aspectos de suas vida;
2. Ao final, deverá organizar um evento contendo todas as apresentaçãoes abordadas pelo jovens empreendedores, realizadas nos cursos e oficinas práticas, de cada um dos jovens empreendedores e seus aprendizados e projetos, depoimentos e networking realizados.

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	**CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA**	**FONTES DE FINANCIAMENTO**			**TOTAL**
		Reserva de Contingência			
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39	12.600,00			**12.600,00**
TOTAL		**12.600,00**			**12.600,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU